



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO CRAS SANTA
BÁRBARA DE ARROIO DOS RATOS – RS E DÁ OUTRS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, EM EXERCÍCIO, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido temporariamente o horário de expediente de trabalho das 8h às 14h para os servidores públicos lotados no CRAS Santa Bárbara, a partir do dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Os servidores lotados no Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura poderão, temporariamente a partir da data indicada no artigo anterior, trabalhar em regime de escala, organizado pela Diretoria do Abrigo e respeitado o funcionamento de 24h definido na Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,



ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo